



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

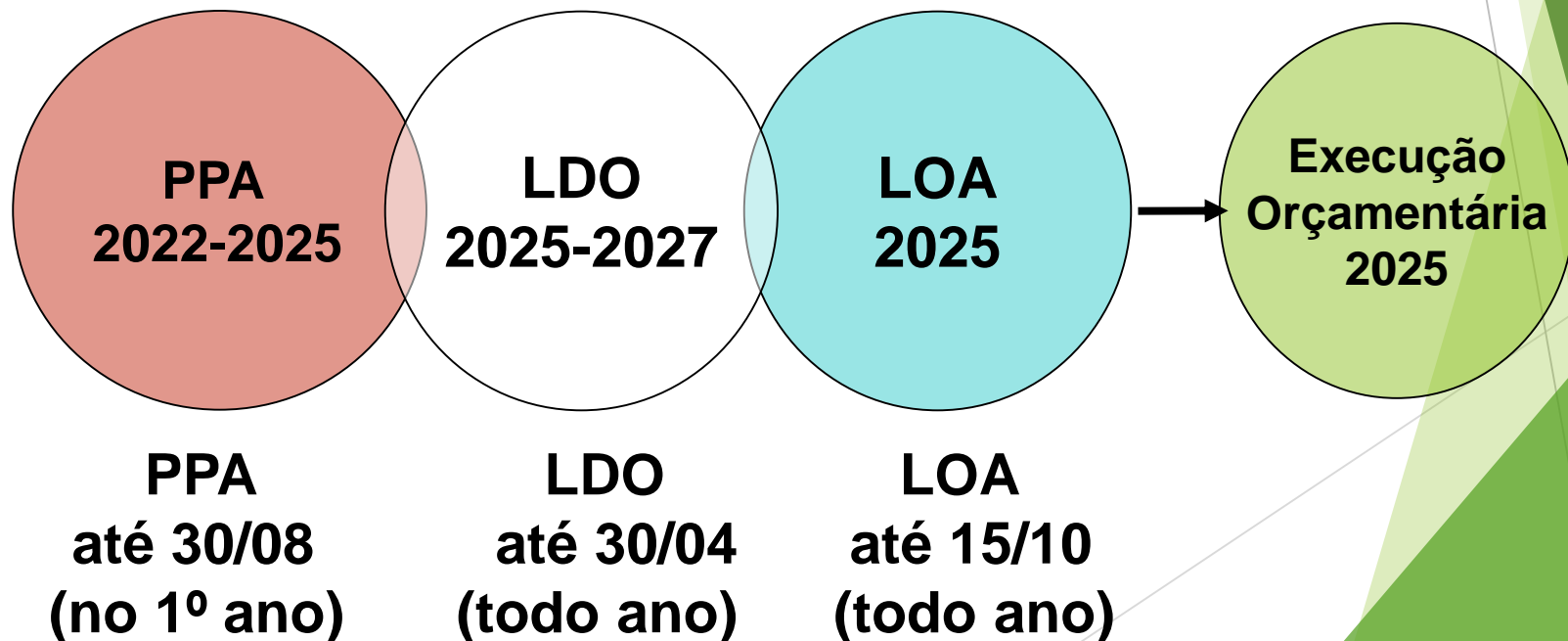
# **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**2025**

**Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde**

# CICLO ORÇAMENTÁRIO 2025

A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social sintonizando a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA.





Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

## RECEITA MUNICIPAL APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA LC 141/2012

<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (LC 141/12)</b>	<b>LDO 2025</b>
ICMS	1.249.014.000,00
FPM	139.201.000,00
IPI - EXPORTAÇÃO	5.747.000,00
IPTU	740.947.000,00
IR	353.231.000,00
ITBI	145.198.000,00
ISS	893.694.000,00
ITR	347.000,00
IPVA	296.884.000,00
<b>Total Transferências e Impostos</b>	<b>3.824.263.000,00</b>
<b>Aplicação Obrigatória 15 %</b>	<b>573.639.450,00</b>
<b>Adicional de Recurso do Tesouro</b>	<b>301.788.550,00</b>
<b>Aplicação Total em Saúde</b>	<b>875.428.000,00</b>
<b>% de Aplicação na Saúde</b>	<b>22,89%</b>



## Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

### RECEITA TOTAL PROGRAMADA POR ORIGEM DE RECURSOS

<b>FONTE DE ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>2.025</b>
<b>RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL LC 141 (inclusive pessoal/Almoxarifado)</b>	<b>875.428.000,00</b>
<b>RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL QUE NÃO INTEGRAM O COMPUTO DA LC 141</b>	<b>14.322.000,00</b>
<b>RECURSOS MUNICIPAIS (fora LC 141)</b>	<b>5.811.000,00</b>
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO</b>	<b>449.137.000,00</b>
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DO ESTADO</b>	<b>41.581.000,00</b>
<b>RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>	<b>1.386.279.000,00</b>



## Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

# PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 REFLETIDOS NA PROJEÇÃO DA LDO 2025

PROGRAMAS	TOTAL 2025	%	TOTAL 2026	%	TOTAL 2027	%
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	213.057.000,00	15%	225.354.000,00	15%	238.099.000,00	15%
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	124.656.000,00	9%	131.004.000,00	9%	137.699.000,00	9%
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS	789.534.000,00	57%	841.879.000,00	57%	897.292.000,00	58%
SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	27.290.000,00	2%	28.666.000,00	2%	30.138.000,00	2%
SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	66.608.000,00	5%	69.263.000,00	5%	72.453.000,00	5%
SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO	52.674.000,00	4%	54.649.000,00	4%	56.063.000,00	4%
GESTÃO DE PESSOAS	74.531.000,00	5%	79.699.000,00	5%	85.278.000,00	6%
GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA ,OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	37.929.000,00	3%	34.383.000,00	2%	31.923.000,00	2%
<b>TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>1.386.279.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>1.464.897.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>1.548.945.000,00</b>	<b>100%</b>



# Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

## PRINCIPAIS AÇÕES PROGRAMADAS

### PROGRAMA N.º 011 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - R\$ 676.510.000,00

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1042	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	I	UNIDADE IMPLANTADA/AMPLIADA /EQUIPADA	1	1	1	57.000,00	46.000,00	46.000,00
2046	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	C	% DE MANUTENÇÃO	100	100	100	210.566.000,00	222.872.000,00	235.615.000,00
2047	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRADA À REDE DE CUIDADO INTERSETORIAIS	C	AÇÕES A DESENVOLVER	21	21	21	40.000,00	42.000,00	44.000,00
2048	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	2.394.000,00	2.394.000,00	2.394.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>213.057.000,00</b>	<b>225.354.000,00</b>	<b>238.099.000,00</b>

### PROGRAMA N.º 012 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 393.359.000,00

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1044	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	I	UNIDADE IMPLANTADA/ AMPLIADA/EQUIPADA	2	2	2	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2050	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	C	% A MANTER	100	100	100	40.151.000,00	42.823.000,00	45.637.000,00
1045	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	I	UNIDADE IMPLANTADA/ AMPLIADA/EQUIPADA	2	2	2	51.000,00	40.000,00	40.000,00
2051	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	C	% A MANTER	100	100	100	55.642.000,00	59.329.000,00	63.210.000,00
1043	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS	I	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS A MANTER	4	4	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2049	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS	C	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS A MANTER	4	4	4	1.257.000,00	1.257.000,00	1.257.000,00
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	C	% A MANTER	100	100	100	26.490.000,00	26.490.000,00	26.490.000,00
2052	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	1.009.000,00	1.009.000,00	1.009.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>124.656.000,00</b>	<b>131.004.000,00</b>	<b>137.699.000,00</b>



# Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

## PRINCIPAIS AÇÕES PROGRAMADAS

PROGRAMA N.º 0013 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS - R\$ 2.528.705.000,00									
Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1046	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	I	UNIDADE IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	1	3	2	45.000,00	44.000,00	44.000,00
2055	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	C	% A MANTER	100	100	100	151.424.000,00	162.558.000,00	173.957.000,00
2057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE HOSPITALAR	C	% A MANTER	100	100	100	616.445.000,00	657.657.000,00	701.671.000,00
2054	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C	% A MANTER	100	100	100	6.686.000,00	6.686.000,00	6.686.000,00
2056	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	14.934.000,00	14.934.000,00	14.934.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>789.534.000,00</b>	<b>841.879.000,00</b>	<b>897.292.000,00</b>

### PROGRAMA N.º 014 - SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS - R\$ 86.094.000,00

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1047	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	I	UNIDADE	1	1	1	80.000,00	81.000,00	81.000,00
1048	REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	I	UNIDADE	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2059	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	C	% A MANTER	100	100	100	21.680.000,00	23.034.000,00	24.506.000,00
2058	APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL, ROEDORES, VETORES E ZOOSES	C	% A MANTER	100	100	100	4.749.000,00	4.770.000,00	4.770.000,00
2060	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	761.000,00	761.000,00	761.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>27.290.000,00</b>	<b>28.666.000,00</b>	<b>30.138.000,00</b>



# Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

## PRINCIPAIS AÇÕES PROGRAMADAS

PROGRAMA N.º 015 - SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS- R\$ 208.324.000,00									
Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1049	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	I	% DE IMPLANTAÇÃO	25	25	25	31.000,00	30.000,00	30.000,00
2063	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	C	% A MANTER	100	100	100	57.189.000,00	60.197.000,00	63.147.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	C	% A MANTER	100	100	100	8.593.000,00	8.241.000,00	8.481.000,00
2061	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO A GESTÃO	C	% A MANTER	100	100	100	634.000,00	634.000,00	634.000,00
2064	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	161.000,00	161.000,00	161.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>66.608.000,00</b>	<b>69.263.000,00</b>	<b>72.453.000,00</b>
PROGRAMA N.º 016 - SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO - R\$ 163.386.000,00									
Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
1051	EQUIPAR, ADEQUAR E MANTER O GABINETE E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	I	% A MANTER	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2065	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	C	% A MANTER	100	100	100	52.602.000,00	54.577.000,00	55.991.000,00
2066	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA	C	SERVIÇOS	3	3	3	62.000,00	62.000,00	62.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA/ANO</b>							<b>52.674.000,00</b>	<b>54.649.000,00</b>	<b>56.063.000,00</b>





## Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025

# PRINCIPAIS AÇÕES PROGRAMADAS

OUTROS PROGRAMAS - DESPESAS DE SAÚDE SOB O GERENCIAMENTO DE OUTRAS SECRETARIAS-R\$ 343.743.000,00								
Programa/ Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Valor 2025	Valor 2026	Valor 2027
PROGRAMA 0000 - GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS (precatórios, indenizações, desp de exercícios anteriores, dívida e encargos BID, devolução de recursos)	C	% DA DEMANDA	100	100	100	37.929.000,00	34.383.000,00	31.923.000,00
PROGRAMA N.º 0024 -GESTÃO DE PESSOAS	C	% DA DEMANDA	100	100	100	74.531.000,00	79.699.000,00	85.278.000,00
<b>TOTAL OUTROS PROGRAMAS/ANO</b>						<b>112.460.000,00</b>	<b>114.082.000,00</b>	<b>117.201.000,00</b>



# Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

## Obras programadas

### PROJEÇÃO DE OBRAS LDO 2025/2027

UNIDADE	VL TOTAL DA OBRA	R\$ UNIÃO*	R\$ ESTADO*	R\$ TESOURE	R\$ CONTRAP UNINOVE	R\$ OP. CRED. CAF	R\$ OP. CRED. BB	R\$ BID III	EXECUÇÃO PREVISTA PARA 2024	2025	2026	2027	INÍCIO	TÉRMINO
UBS Vila União I (projeto e reforma)	7.563.000,00	-	-	-	10.000,00				5.213.000,00	10.000,00			2024	2025
Reforma da sede do Consultório de Rua	1.500.000,00			10.000,00						10.000,00	-		2024	2025
Reforma de Unidade para implantação de 01 AME	18.700.000,00				10.000,00				4.780.000,00	10.000,00	-		2024	2025
<b>TOTAL</b>	<b>27.763.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.993.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

\* RECURSOS UNIÃO E ESTADO A CAPTAR

**Muito Obrigado.**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Abril de 2024**